

Moção: Estudo sobre a Sensibilização de Crimes Sexuais no Ensino Superior

Segundo os artigos 163º, 164º e 177º do Código Penal Português, a coação sexual e a violação apresentam-se como crimes contra as pessoas e a sua liberdade sexual, representando uma transgressão grave da Declaração Universal dos Direitos do Homem. O impacto que este crime tem nas vítimas é imensurável, podendo afetar as mesmas não apenas a nível do seu bem-estar, psicológico e social, como pode afetar a sua saúde física, sexual e reprodutiva.

O Relatório Anual de Segurança Interna de 2015 indica que 9,6% das vítimas de violação sexual têm idades compreendidas entre os 19 e os 20 anos, enquanto que para idades compreendidas entre os 21 e os 30 anos, este valor aumenta para 22,8%, representando a faixa etária mais afetada por este crime. Segundo o Relatório Anual de Segurança Interna de 2016, nesse ano verificou-se um incremento de 13% dos crimes contra a liberdade ou autodeterminação sexual, traduzindo-se num acréscimo de 133 casos.

Especificamente no que concerne aos crimes contra a liberdade sexual, na qual se inserem a violação e coação sexual, face à avaliação dos dados anteriores, verifica-se que têm vindo a aumentar e afetam predominantemente pessoas na faixa etária que frequenta o Ensino Superior. No entanto, não existem estudos de forma a entender a incidência destes crimes no Ensino Superior, seja na sua tradução enquanto espaço físico (campus, residências, eventos recreativos, etc.), como participantes (docentes, não docentes e alunos). A falta de dados sobre esta matéria revela-se preocupante, sendo impraticável a definição de estratégias de forma a combater o crime e proteger as vítimas.

Posto isto, as Federações e Associações Académicas e de Estudantes reunidas em sede de Encontro Nacional de Direções Associativas, nos dias 10 e 11 de Junho, em Viana do Castelo, solicitam ao Governo de Portugal a criação de uma comissão coordenada pelo executivo que realize uma coleta de dados sobre a incidência dos crimes sexuais e respetivas agravantes no Ensino Superior, de forma a colmatar a deficiência de dados que impossibilita a delineação de estratégias eficazes no combate a estes crimes e proteção das vítimas.

Esta comissão deverá incluir na sua composição:

- Elementos integrantes do MCTES, sendo admissível a presença adicional de elementos ao serviço de outros ministérios caso se considere pertinente;
- Representantes de estudantes de todos os subsistemas de ensino;
- Membros designados pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

É imperativo que a comissão instaure um inquérito de carácter anónimo nas diferentes IES e apresente conclusões sobre o mesmo e propostas, tanto de sensibilização e prevenção do crime como de criação de mecanismos eficazes de proteção e apoio às vítimas.

Viana do Castelo, 10 e 11 de junho de 2017

Proponentes: FAL

Endereçado: Governo de Portugal



Conhecimento: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Conselho Coordenador das Instituições de Ensino Superior Politécnico. Presidência do Conselho de Ministros – Comissão para a Igualdade de Género e Cidadania